

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ambiente, Energia e
Ordenamento do Território

Assunto: *Audição urgente do ex-Secretário de Estado do Ambiente João Ataíde das Neves sobre a concessão da gestão de bioresíduos*

Através do Despacho n.º 7290-B/2019, de 16 de agosto, o ex-Secretário de Estado, João Ataíde das Neves, pretendeu alargar o âmbito da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, e atribuir à EGF a recolha seletiva dos bioresíduos.

O regulador, a ERSAR, recorreu do mesmo, solicitando ao Ministro do Ambiente e da Transição Energética, a sua anulação, com base na sua ilegalidade face às bases da concessão definidas em 2014, e ao incumprimento das regras da contratação pública.

O documento remetido pela ERSAR à 11.ª Comissão, faz referência à anterior pretensão do Governo em alterar as bases da concessão, retirando poderes regulatórios àquela entidade independente, bem como o veto do anteprojeto de decreto de lei por parte do Exmo. Sr. Presidente da República.

O Despacho em causa parecer ter sido a solução mais imediata para permitir que a EGF não só pudesse concorrer à atribuição de fundos comunitários, como para que Governo pudesse alvitar o cumprimento das metas da recolha seletiva desta fileira de resíduos definidas a nível europeu, até 2023.

Isso mesmo assim se justifica no ato publicado no Diário da República: “o cumprimento das exigências e metas a que o Estado Português está obrigado perante a União Europeia e ainda a uma gestão eficiente do sistema e da atividade concessionada, da universalidade no acesso e da continuidade e qualidade de serviço, tendo em conta os

normativos nacionais e europeus aplicáveis , para efeitos de execução do contrato de concessão, considero que:

1 — A concessionária é responsável pela atividade de recolha seletiva de biorresíduos;”.

Deste Despacho, do qual o Ministro do Ambiente e da Ação Climática já determinou a revogação, resultariam benefícios concorrenciais atribuídos à Mota Engil, de uma forma rápida e pouco esclarecida, para aquela proceder à recolha seletiva de bioresíduos.

Neste sentido, vêm os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, solicitar a audição urgente na Comissão do ex-Secretário de Estado, João Ataíde das Neves, para esclarecer toda esta matéria e o interesse público subjacente ao Despacho que assinou e que, o mesmo afirma, o fundamentou.

Assembleia da República, 08 de novembro de 2019

Os Deputados